

Potencialidades e limites das indicações geográficas (IGs) como estratégia de desenvolvimento territorial sustentável em Santa Catarina

Valdinho Pellin*

Doutor em Desenvolvimento Regional pela Universidade Regional de Blumenau
Universidade Regional de Blumenau, Brasil
E-mail: pellinorientador@gmail.com

Fausto Cheida Curadi

Mestre em Desenvolvimento Regional pela Universidade Regional de Blumenau
Universidade Regional de Blumenau, Brasil
E-mail: fcuradi@gmail.com

RESUMO

Indicações Geográficas (IGs) podem ser consideradas estratégias de desenvolvimento territorial sustentável em função de estimularem várias dimensões do desenvolvimento. O Brasil e, particularmente, Santa Catarina possuem potencial considerável para reconhecimento de produtos com IG. A partir de uma pesquisa bibliográfica e documental a proposta do artigo foi discutir IGs enquanto estratégia de desenvolvimento territorial sustentável em Santa Catarina procurando, para isso: (i) identificar principais atores envolvidos nos processos de discussões e seus respectivos papéis; (ii) apontar os principais produtos com potencial para reconhecimento em cada mesorregião catarinense; e (iii) identificar os principais desafios que Santa Catarina enfrenta na atualidade para consolidar IGs enquanto estratégia de desenvolvimento territorial sustentável. Concluiu-se que embora Santa Catarina apresente grande potencial de reconhecimento, existem muitos desafios que precisam ser superados para que seja possível consolidar IGs como estratégia de desenvolvimento territorial sustentável. Entre estes desafios os principais estão relacionadas a uma articulação mais eficiente dos atores envolvidos nas discussões, criação de políticas públicas efetivas para o setor e destinação de apoio financeiro para projetos de reconhecimento de IGs e para desenvolvimento de ações de IGs reconhecidas.

Palavras-Chave: Indicação geográfica; Desenvolvimento territorial sustentável; Santa Catarina.

*Autor para correspondência / Author for correspondence / Autor para la correspondencia: Faculdade Metropolitana de Blumenau, Departamento de Administração. Rua Dr. Pedro Zimmermann, 385, Salto do Norte, 89065000 - Blumenau, SC - Brasil. Telefone: 55 (47) 3321.9000.

Data do recebimento do artigo (received): 15/abr./2018

Data do aceite de publicação (accepted): 30/jul./2018

Desk Review
Double BlindReview

This Journal uses the APA and ABNT formatting style. This article is formatted according to ABNT.

Potentialities and limits of geographical indications (GIs) as a strategy for sustainable territorial development in Santa Catarina

ABSTRACT

Geographical Indications (GIs) can be considered sustainable territorial development strategies in order to stimulate various dimensions of development. Brazil and particularly Santa Catarina have considerable potential for recognition of GI products. From a bibliographical and documentary research the proposal of the article was to discuss GIs as a strategy of sustainable territorial development in Santa Catarina seeking, for this: (i) to identify the main actors involved in the processes of discussion and their respective roles; (ii) to point out the main products with potential for recognition in each Santa Catarina mesoregion; And (iii) identify the main challenges that Santa Catarina currently faces in order to consolidate GIs as a sustainable territorial development strategy. It was concluded that although Santa Catarina has great potential for recognition, there are many challenges that still need to be overcome in order to consolidate GIs as a sustainable territorial development strategy. Among these challenges, the main ones are related to a more efficient articulation of the actors involved in the discussions, the creation of effective public policies for the sector and the allocation of financial support for GI recognition projects and for the development of recognized GIs actions.

Keyword: Geographical indication; Sustainable territorial development; Santa Catarina.

Potencialidades y límites de las indicaciones geográficas (IGs) como estrategia para el desarrollo territorial sostenible en Santa Catarina

RESUMEN

Indicaciones geográficas (IGs) pueden ser consideradas estrategias de desarrollo territorial sostenible en la función de estimular diversas dimensiones del desarrollo. O Brasil e, particularmente, Santa Catarina tiene un potencial de reconocimiento para los productos con IG. A partir de una búsqueda bibliográfica y documental, la propuesta de un artículo sobre el tema se refiere a: (i) identificar los principales actores envueltos en los procesos de discusión y sus respectivos papeles; (ii) apuntar los principales productos con potencial para el reconocimiento en cada mesorregión catarinense; E (iii) identificar los principales desafíos que Santa Catarina enfrenta en su actualidad para consolidar como IGs. Concluía-se que emorra Santa Catarina presente un gran potencial de reconocimiento, existen muchos desafíos que pueden ser superados para que sea posible consolidar como IGs como estrategia de desarrollo territorial sostenible. Entre estos desafíos se encuentran en una relación de desarrollo de proyectos de desarrollo de proyectos de desarrollo de proyectos de reconocimiento de IGs y desarrollo de acciones de IGs reconocidas.

Palabras Clave: Indicación geográfica; Desarrollo territorial sostenible; Santa Catarina.

1 INTRODUÇÃO

Ao longo das últimas décadas, vêm se estabelecendo um contexto institucional - regras e normas de comércio, exigência dos consumidores, tecnologia utilizada, políticas gerais e setoriais e traços culturais que influenciam a economia e a sociedade - que já condiciona e que continuará condicionando, de forma substancial, a dinâmica produtiva e tecnológica de todas as cadeias produtivas do agronegócio (BUAINAIN; VIEIRA, 2010). A partir deste cenário, novos nichos de mercados são criados, assim como novas estratégias de valorização de produtos. Uma destas estratégias é o reconhecimento de produtos tradicionais através da Indicação Geográfica (IG). Embora ainda pouco conhecidas pela maioria dos consumidores, o Brasil possui atualmente 51 IGs reconhecidas pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI). Destas IGs, 41 são Indicações de Procedência [IP] e 10 Denominações de Origens [DO] (INPI, 2017).

A relação das IGs com o desenvolvimento territorial sustentável surge a partir do momento que elas podem estimular benefícios em várias dimensões do desenvolvimento: agregação de valor ao produto, aumento da renda do produtor, ampliação e acesso a novos mercados, preservação da biodiversidade, cultura e de recursos genéticos locais e a preservação do meio ambiente.

O Brasil e, em especial Santa Catarina, possuem grande potencial para reconhecimento de IGs principalmente em função de sua extensão territorial, ecossistemas e miscigenação de sua população, o que possibilita a fabricação de produtos únicos alicerçadas em características territoriais que não podem ser replicadas para outros territórios.

Neste sentido, o artigo pretende discutir as potencialidades e limites das IGs como estratégia de desenvolvimento territorial sustentável em Santa Catarina. Para tanto estabeleceram-se três objetivos: (i) identificar os principais atores envolvidos nas discussões de IG no estado e seus respectivos papéis; (ii) identificar em cada mesorregião do estado, a partir de uma pesquisa bibliográfica e documental, os principais produtos em potencial para reconhecimento de IG e, (iii) apontar os principais desafios para a consolidação das IGs como estratégia de desenvolvimento territorial sustentável em Santa Catarina.

A estrutura do artigo privilegia, em um primeiro momento, uma breve abordagem sobre desenvolvimento territorial sustentável e indicação geográfica. Na sequência aborda os procedimentos metodológicos. Em seguida descreve e discute a realidade catarinense a partir dos três objetivos estabelecidos e na sequência apresenta as considerações finais.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A noção de território se desenvolve inicialmente na área de estudo da geografia sem, contudo, estar restrita a esta. Para Correa (1991) e Schneider (2004), um dos primeiros estudiosos a apresentar uma definição para o território foi Ratzel (1990), que o descreve como um espaço apropriado por um determinado grupo. Nesta mesma linha de raciocínio, Santos e Silveira (2001) lembram que, considerando formas de apropriação e transformação, o território pode ser compreendido a partir de seus usos, como o espaço modificado pela técnica, pelo trabalho, sendo palco e ator nas relações que ali são produzidas.

No entanto, com o passar do tempo, o conceito foi se complexificando, adquirindo dimensionalidades diversas. A emergência do território se relaciona às mudanças sócio espaciais, vinculadas à globalização, que requer decisões e iniciativas que partem dos territórios, tornando-se ainda referência para atuação político-institucional.

No avanço das discussões, Jean (2010) destaca que não basta apenas demarcar, construir territórios. É necessário também desenvolvê-los:

O conceito de desenvolvimento territorial propõe algo mais do que apenas uma outra maneira de tornar inteligíveis as realidades do desenvolvimento regional e local em diferentes escalas. Trata-se de uma mudança paradigmática nos estudos sobre desenvolvimento regional. “Com a noção de desenvolvimento territorial, as ciências sociais, assumindo uma perspectiva multidisciplinar e interdisciplinar, adquirem novos instrumentos visando reconhecer a importância do território, não só como uma realidade biofísica tangível, mas também como uma construção social”. (JEAN, 2010 p. 53-54).

Desenvolvimento no território é desenvolvimento territorial. E desenvolvimento territorial além de ser processo de produção, distribuição, trocas e consumo é processo que se refere a condutas, hábitos e valores, podendo ser individuais ou coletivos, e são condicionados pelas relações de poder na qual entram indivíduos, grupos e classes sociais que se encontram num espaço geográfico concreto (THEIS, 2008).

O desenvolvimento territorial designa, portanto, todo processo de mobilização dos atores que leve à elaboração de uma estratégia de adaptação aos limites externos, na base de uma identificação coletiva com uma cultura e um território (PECQUEUR, 2005).

Em relação ao desenvolvimento territorial sustentável, seu conceito perpassa por elementos do conceito de desenvolvimento sustentável e conceito de desenvolvimento territorial. Jean (2010) afirma que o elo entre desenvolvimento territorial e desenvolvimento sustentável poderia passar pela ideia de articular adequadamente uma pluralidade de espaços de desenvolvimento que permite a um determinado território alcançar um estado de resiliência. Os grandes princípios do desenvolvimento sustentável e princípios que sustentam teorias do desenvolvimento territorial não estão tão distanciados. Eles convergem num ponto fundamental: reconhecimento das

capacidades dos atores sociais que constroem dia a dia o território onde se articula uma pluralidade de lógicas de desenvolvimento.

Na tentativa de se aproximar de uma definição para o desenvolvimento territorial sustentável, Vieira (2009, p. 63) destaca que:

Este conceito designa uma modalidade de política ambiental de corte simultaneamente preventivo e proativo, focalizando a relação sociedade-natureza de uma perspectiva sistêmica consequente. Sua aplicação exige uma dinâmica de experimentações comparativas e de longo fôlego com enfoques analíticos de corte transdisciplinar e com sistemas autenticamente descentralizados de planejamento e gestão.

Há relativo consenso entre pesquisadores que o termo “desenvolvimento territorial sustentável” ganha força nas discussões relacionadas ao desenvolvimento territorial rural. Na visão do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA (2003) o enfoque territorial no desenvolvimento rural sustentável é visão essencialmente integradora de espaços, atores sociais, agentes, mercados e políticas públicas de intervenção. Para tanto, a perspectiva territorial do desenvolvimento sustentável deve considerar o fato de territórios rurais serem heterogêneos. Isso significa que cada território encerra uma diversidade de atores e interesses, alguns deles conflitantes, outros não, além de outras características próprias, que o distinguem dos demais. Portanto, não é possível se conhecerem todos ao se conhecer alguns, nem se aplicar processos idênticos em todos os territórios.

Entretanto, se estimular o desenvolvimento territorial já é considerado um desafio, inserir a variável sustentabilidade nesta discussão torna este desafio mais complexo ainda. Jean (2010) lembra que projetos de desenvolvimento territorial sustentável exitosos são aqueles capazes não de destruir, mas sim de integrar passado no presente e no futuro. Nas eternas discussões entre a tradição e modernidade não se deve escolher entre uma ou outra. É preciso pensar projetos de desenvolvimento respeitando e mantendo tradições e ao mesmo tempo manter também a capacidade de inovar. A inovação (técnica, social, institucional) é a que pode, em muitos casos, garantir o futuro. A tudo isso deve-se atentar também para a cidadania que precisa ser assegurada (JEAN, 2010).

É neste cenário, as Indicações Geográficas (IGs) podem ser consideradas uma importante estratégia para estimular o desenvolvimento territorial sustentável, principalmente em regiões rurais fragilizadas economicamente.

2.1. Indicação Geográfica como estratégia de desenvolvimento

Indicações Geográficas (IGs) se desenvolveram de forma natural e gradativa no decorrer da história. Esse processo se iniciou com o vinho, no momento em que produtores, comerciantes e consumidores verificaram que determinados produtos apresentavam qualidades e características atribuíveis à sua origem geográfica, e conseqüentemente passaram a denominá-los com nome geográfico de sua procedência (KAKUTA, 2006).

No Brasil, as IGs são regidas pela Lei de Propriedade Industrial (LEI nº 9.279/96 - LPI, 1996) e pela Resolução nº 75/00 do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI). De acordo com a legislação existem dois tipos de IGs: Indicação de Procedência (IP) e Denominação de Origem (DO). A primeira é considerada quando a área geográfica é conhecida como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço e a segunda é identificada quando qualidades ou características do produto decorrem exclusiva ou essencialmente em função do meio geográfico, incluindo fatores naturais e humanos (VELLOSO, 2008; VIEIRA; WATANABE; BRUCH, 2012).

As IGs podem contribuir para o desenvolvimento das regiões onde estão inseridas a partir de várias dimensões: econômica, social, ambiental e cultural. A dimensão que mais prevalece é a dimensão econômica. Nas experiências europeias mais consolidadas, produtos agregam valor, aumentam vendas nos mercados em que já atuam e tem melhores condições para se inserir em novos mercados. Ou seja, seus produtos acabam tornando-se mais competitivos (PELLIN, 2016). Ainda em relação a agregação de valor aos produtos, o relatório do Fundo Europeu estima que na União Europeia produtos reconhecidos com IG são comercializados por um valor 2,33 vezes maior que produtos similares sem reconhecimento (CHEVER *et al.*, 2012).

Produtos reconhecidos com IG também podem estimular geração de empregos locais, através do aumento na produção destes produtos, questão importante principalmente para zonas rurais fragilizadas economicamente e que apresentam elevados índices de êxodo rural. Além disso, em muitas destas áreas rurais, a mecanização dos processos de produção pode ser difícil e onerosa e métodos tradicionais de produção podem ser única alternativa para manter atividades e gerar emprego e renda local (EUROPEAN COMMISSION, s.d).

Ainda na dimensão econômica, o estímulo a atividades complementares deve ser considerado. Na grande maioria dos casos, IGs podem estabelecer relações com outros segmentos que não apresentam ligação direta com o produto reconhecido. Tal consequência pode fortalecer atividades importantes, gerando emprego e renda local. É o que Pecqueur (2001) denomina de “cesta de bens e serviços do território”. A hipótese da cesta de bens e serviços pode ser verificada quando, no momento de aquisição de um produto de qualidade territorial, o consumidor descobre as especificidades de outros produtos procedentes da produção local e determina sua utilidade a partir do conjunto de produtos oferecidos.

Entretanto, embora os benefícios econômicos sejam os mais lembrados, outros benefícios importantes podem ser identificados e estimulados a partir do reconhecimento de uma IG. São estes benefícios que transcendem a dimensão econômica que aproximam IGs do desenvolvimento territorial sustentável. O reconhecimento de uma IG pode contribuir para preservação do patrimônio natural e cultural do território, ou seja, preservar e estimular sua identidade. Pode estimular e fortalecer o capital social da região a partir do momento que produtores precisam se organizar coletivamente para solicitar o reconhecimento de seu produto ou serviço. Por fim

também pode promover também a preservação e valorização da biodiversidade local (PELLIN, 2016).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa se classifica como descritiva quanto aos fins e quanto aos meios de investigação como bibliográfica e documental. Segundo Gil (2002) a principal vantagem de utilizar pesquisa bibliográfica é que permite ao pesquisador cobertura de gama de fenômenos muito mais ampla do que ele poderia pesquisar diretamente.

Lakatos e Marconi (2002) lembram que, embora a pesquisa bibliográfica corresponda a tudo que é público em relação a determinado tema, ela não se caracteriza como repetição de algo já escrito e pode contribuir para que um tema específico seja analisado sob outro olhar. Para Gil (2002) a principal vantagem de utilizar pesquisa bibliográfica é que permite ao pesquisador cobertura de gama de fenômenos muito mais ampla do que ele poderia pesquisar diretamente. A pesquisa documental se diferencia da pesquisa bibliográfica pela natureza das fontes. Enquanto pesquisa bibliográfica se ampara nas contribuições de vários autores sobre o tema, pesquisa documental vale-se de materiais que ainda não receberam tratamento analítico (GIL 2002)

A pesquisa é ancorada em dados secundários obtidos através de revisão de literatura sobre Indicações Geográficas e Desenvolvimento territorial e posteriormente a uma análise documental com ênfase em diagnósticos de potencialidades para reconhecimento de produtos com IG em Santa Catarina produzidos por pesquisadores, grupos de pesquisa e entidades estaduais e nacionais envolvidas nas discussões de IG em Santa Catarina, com destaque para o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE).

4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS DADOS

Este capítulo se destina a apresentar os dados e simultaneamente discuti-los frente ao referencial teórico elaborado.

4.1. Atores envolvidos nas discussões de IG em Santa Catarina

Em Santa Catarina atores públicos, privados paraestatais procuram estimular ações relacionadas ao fortalecimento das IGs. De maneira geral estas ações se relacionam com a disseminação do conceito de IG, identificação de possíveis produtos com potencial para reconhecimento, organização de produtores e/ou empresas para obter o reconhecimento de IG para seus produtos e/ou serviços e, mais recentemente, apoio para desenvolvimento de IGs reconhecidas. Entre os atores mais importantes e atuantes é possível destacar três atores a nível nacional: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e um a nível estadual a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI).

O MAPA é responsável pela gestão das políticas públicas de estímulo à agropecuária, pelo fomento do agronegócio e pela regulação e normatização de serviços vinculados ao setor. Trata-se de entidade de fomento das atividades e ações para IG de produtos agropecuários (MAPA, 2014). Através da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo (SDC) criou a Coordenação de Incentivo à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários (CIG) para planejamento, fomento, coordenação, supervisão e avaliação de atividades, programas e ações relacionadas à IGs de produtos agropecuários. Suas ações envolvem apoio financeiro para estruturação de projetos de IG, capacitação e organização de produtores (PELLIN, 2016)

O INPI, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), é autarquia federal responsável pelo aperfeiçoamento, disseminação e gestão do sistema brasileiro de concessão e garantia de direitos de propriedade intelectual para a indústria. Entre os serviços do INPI está o registro das IGs. O setor que trata destas questões é a Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros (DICIG) que atua na deliberação sobre registros. Além disso, a DICIG participa de atividades articuladas entre o INPI e órgãos parceiros, empresas privadas e outras entidades, promovendo divulgação e maior participação de brasileiros nos sistemas de proteção da propriedade intelectual (INPI, 2014).

O SEBRAE é entidade privada sem fins lucrativos que atua na indústria, comércio, serviços e agronegócio. É agente de capacitação e promoção do desenvolvimento, criado para dar apoio aos pequenos negócios. Com foco no estímulo ao empreendedorismo e no desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios, o SEBRAE atua também no acesso a novas tecnologias e inovação (SEBRAE, 2014). Recentemente tem se incorporado em vários projetos de apoio a IGs no Brasil. Segundo Giesbrecht (2012) até junho de 2012 o SEBRAE nacional participou diretamente de vinte e cinco projetos de IGs reconhecidas pelo INPI (dezanove Indicações de Procedência e seis Denominações de Origem), beneficiando cerca de dez mil produtores. Em muitos casos suas ações acabam sendo decisivas, principalmente no apoio financeiro para elaboração de projetos encaminhados ao INPI.

Além destes atores, universidades públicas e privadas também possuem um papel de destaque. Embora não formulem ou estimulem políticas públicas, oferecem apoio importante no desenvolvimento de IGs no país, principalmente através de projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito de cursos *stricto sensu*. Geralmente por estarem inseridas nas regiões de abrangência dos projetos e possuírem pesquisadores de várias áreas (facilitando abordagens interdisciplinares) têm conseguido oferecer contribuições importantes para fortalecimento das IGs. Em muitos casos, atuam desde o início das discussões até o estágio de pós-reconhecimento da IG.

Por fim, um importante papel nas discussões de IG em Santa Catarina é desempenhado pela Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI). Atualmente a instituição está envolvida em vários projetos de discussão se IG em diversas regiões do estado como é possível observar na Tabela 1 a seguir:

Tabela 1

Participação da EPAGRI em discussões de IG em Santa Catarina

IG e/ou projeto de IG	Ações realizadas pela Epagri
IG Vales da Uva Goethe	A instituição auxiliou na elaboração do projeto enviado ao INPI. Além disso, o escritório local da instituição oferece assistência técnica em ações como: análises sensoriais do produto, apoio logístico para a participação dos produtores em feiras e eventos relacionadas a divulgação da IG e elaboração de material informativo sobre a experiência.
Projeto de IG do Queijo Serrano	A instituição participa ativamente do projeto de IG para queijo serrano, produto típico produzido na serra catarinense, Através de uma equipe de técnicos que atua em dezoito municípios da região desde 2009 desenvolve atividades que envolvem produção de material técnico, capacitação de produtores, encaminhamento de solicitação de registro como patrimônio cultural de natureza imaterial no Brasil, organização dos produtores e assessoria na formação da Associação de Produtores de Queijo Artesanal Serrano de Santa Catarina (Aprossera). O projeto visa buscar valorização histórica, caracterização da região, descrição do processo de produção, obtenção da IG como Denominação de Origem e organização da cadeia produtiva.
Projeto de IG da Erva Mate	A instituição está atuando no projeto “Ações de apoio a estruturação da indicação geográfica planalto norte catarinense para produtos da erva mate” que tem como objetivo promover ações de apoio a estruturação e constituição da IG para produtos derivados da erva mate. Para tanto buscou construir parceria com MAPA utilizando uma metodologia de trabalho alicerçada na sensibilização dos atores da cadeia e das lideranças da IG do produto; ações de apoio às discussões de estatutos e regulamentações para a IG; estudos para provas de reputação da IG; pesquisas para delimitação de território da IG e pesquisas para manejo cultural e transformação dos produtos da erva mate. O projeto catarinense instigou a construção de um projeto similar para desenvolver ações de apoio a estruturação da IG das regiões do Centro-sul e Sul paranaense, proposta que foi encaminhada ao MAPA.
Projeto de IG para vinhos finos de altitude em São Joaquim	Para gerar as informações necessárias à solicitação da IG, o Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia da Epagri (Ciram) desenvolveu, entre 2008 e 2013, o projeto “Caracterização e Análise dos Vinhedos de Altitude de Santa Catarina”. O projeto analisou e caracterizou o ambiente onde a vitivinicultura de altitude está inserida, reunindo dados que comprovam a excelência, exclusividade e diversidade de clima, solo e relevo dessas regiões para produção desses vinhos.
Projeto IG para Banana de Corupá	Em parceria com outras instituições envolvidas a Epagri efetuou estudo de caracterização de relevo e clima da região de Corupá e auxiliou na elaboração do dossiê técnico-científico do produto. A documentação solicitando o reconhecimento da IG para a Banana da Região de Corupá já foi depositada e está em análise no INPI.

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de Neppel e VOGT (2014), Vogt *et al.* (2014) e Epagri (2017)

Além destas instituições, organizações informais também buscam estimular discussões relacionadas a IGs, desenvolvimento territorial sustentável e políticas públicas. Em 2012 um grupo de pesquisadores e produtores de várias regiões de Santa Catarina criou o *Workshop* de Indicação Geográfica. O evento anual procura reunir técnicos, produtores e interessados na temática estimulando discussões a partir de palestras com pesquisadores nacionais e internacionais. A partir de 2013 o evento conta com exposição paralela de produtos tradicionais. Em 2014 foi criada a “Rede de Cooperação para Desenvolvimento Sustentável: Patrimônio Cultural e Indicação Geográfica”. Trata-se de uma instituição informal formada por pesquisadores, produtores e interessados em discutir desenvolvimento regional sustentável principalmente a partir das

indicações geográficas e do patrimônio cultural. Como resultado prático das ações da rede destaca-se o fortalecimento das discussões relacionadas ao reconhecimento da IG dos cristais na região de Blumenau, erva mate na região de Canoinhas e queijo serrano na região de Lages (PELLIN, 2016).

Por fim, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável também tem procurado se envolver nas discussões de IG e a Assembleia Legislativa de Santa Catarina, em parceria com a Rede de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável: patrimônio Cultural e Indicação Geográfica realizou audiência pública com tema: “Proteção e valorização do patrimônio cultural imaterial e sua utilização como instrumento de desenvolvimento sustentável”. O objetivo foi discutir estratégias para fortalecer projetos de IG no Estado. Como resultado da audiência, se estruturou um conjunto de sugestões para ações que poderiam ser desenvolvidas ou apoiadas pelo Estado (PELLIN, 2016).

4.2. Produtos com potencial para reconhecimento de IG em Santa Catarina e principais desafios.

Há certo consenso entre pesquisadores que o Brasil possui grande potencial para reconhecimento de IGs e Santa Catarina se insere nesse contexto de potencialidades, principalmente em função da miscigenação de culturas estimulado pela sua colonização europeia. Um recente projeto de pesquisa coordenado por professores da Universidade do Contestado (UNC) e que contou com participação de pesquisadores de todas as regiões de Santa Catarina, identificou pelo menos vinte e sete produtos com potencial para reconhecimento de IG no Estado (PELLIN, 2016). Os produtos e suas respectivas regiões de produção podem ser observados na Tabela 2 a seguir:

Tabela 2

Produtos com potencial para reconhecimento de IG em Santa Catarina.

Mesorregião de Santa Catarina	Produto em potencial para reconhecimento	Município de Referência
Vale do Itajaí	Banana	Luís Alves
	Arroz	Rio do Sul e Ibirama
	Cachaça	Luís Alves
	Cebola	Ituporanga
	Cerveja Artesanal	Blumenau
	Cristais	Blumenau
	Linguiça	Blumenau
	Kochkaese	Blumenau
Serra Catarinense	Frescal	São Joaquim
	Alho	Correia Pinto
	Maça	São Joaquim

Grande Florianópolis	Mel de Melado	Urubici, Bom Retiro, Rio Rufino, Bocaina do Sul, Palmeira e Lages
	Truta	Bom Jesus da serra, Painel, Lages, São Joaquim, Urupema e Urubici
	Vinhos	São Joaquim
	Vime	Rio Rufino
	Queijo	Lages e entorno
	Ostras	Florianópolis
	Calçados Femininos	São João Batista
	Renda de Bilro	Florianópolis
Região do Contestado	Rendas de Crivo	Florianópolis
	Quirera	Concórdia, Irani e Joaçaba
Norte Catarinense	Banana	Corupá
	Erva Mate	Canoinhas
	Móveis	São Bento do Sul
Oeste e Meio Oeste Catarinense	Carne suína	Chapecó e Concórdia
	Tranças da terra	Joaçaba
	Laranja e Suco de Laranja	Concórdia, Chapecó e Itapiranga

Fonte: Adaptado de Sakr *et al.* (2015).

Entretanto, mesmo com tantos produtos em potencial, até junho de 2018 Santa Catarina contava com apenas um processo de reconhecimento depositado no INPI para análise. Tratava-se do pedido de reconhecimento de IG para banana doce e derivados da Região de Corupá, solicitado pela Associação dos Bananicultores da Região de Corupá, norte catarinense e que foi depositado em 01 de setembro de 2016.

A título de comparação, o estado do Paraná possuía até a mesma data 09 (nove) pedidos de reconhecimento de produtos com IG, todos eles depositados ainda em 2015, o que sugere que, em breve, Paraná deverá ter um número considerável de IGs reconhecidas.

O cruzamento de informações entre a quantidade de produtos com potencial para reconhecimento e o restrito número de processos de reconhecimento efetivamente depositados no INPI, no caso catarinense apenas um processo, demonstra que o estado tem muitos desafios a superar para que possa avançar nos pedidos de reconhecimento de IG e, num segundo momento, na transformação destes reconhecimentos em estratégias para o desenvolvimento territorial sustentável.

A partir de uma leitura da realidade catarinense sobre as discussões de IG e uma revisão da literatura nacional e internacional relacionada ao tema, é possível estabelecer pelo menos quatro desafios a serem superados para fortalecimento de IGs em Santa Catarina:

- (i) Necessidade de se avançar na construção de políticas públicas específicas para fortalecimento das discussões de IG no estado que ultrapassem a fase de identificação de produtos com potencial para reconhecimento. É preciso evoluir de maneira mais concreta em ações de apoio técnico na organização de produtores, elaboração de

processos de produção entre outras ações, sempre destacando os atores locais como protagonistas das discussões.

- (ii) Estabelecer políticas públicas específicas para apoio a IGs reconhecidas. Estudos relacionados a experiências de IGs consolidadas no Brasil demonstram que os desafios mais importantes para as IGs estão na fase de pós reconhecimento como por exemplo: escala de produção, agregação de valor e inserção dos produtos no mercado.
- (iii) Melhorar a articulação entre os atores (locais, regionais, estaduais e federais) envolvidos nas discussões de IG, otimizando o tempo de trabalho destes atores e melhorando os resultados.
- (iv) Criar linhas de financiamento específicas para apoio a ações de reconhecimento e/ou fortalecimento de IGs, destinadas sobretudo a instituições públicas e/ou privadas envolvidos nas discussões de IG, particularmente as universidades e centros de pesquisa.

São desafios importantes que precisam ser enfrentados e superados. A literatura recente tem demonstrado que o sucesso de projetos de IG passa, necessariamente, pela construção de arranjos institucionais legítimos e representativos e isto apenas será possível através de um processo de governança territorial sustentável que envolva todos os atores e que considere os interesses coletivos acima dos interesses individuais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Discussões relacionadas as IGs e sua relação com o estímulo e/ou fortalecimento do desenvolvimento territorial sustentável começam a ganhar certo destaque, principalmente quando se discute projetos relacionados ao desenvolvimento de regiões rurais.

Notadamente é na dimensão econômica que se esperam as maiores contribuições das IGs como, por exemplo, agregação de valor ao produto, aumento nas vendas através da conquista de novos mercados ou mesmo expansão de mercados em que o produto já está inserido. Para o território o reconhecimento de uma IG pode proporcionar maior visibilidade da região, impulsionando atividades como o turismo fortalecendo a economia através da geração de emprego e renda local.

Mesmo com aumento considerável no reconhecimento de IGs no Brasil, há evidentemente ainda um grande potencial a ser explorado. Principalmente em função de sua extensão territorial, miscigenação cultural e diversidade climática, um número considerável de produtos e serviços possuem potencial para reconhecimento em várias regiões do país. Em Santa Catarina, por exemplo, estão identificados vinte e sete produtos com potencial de reconhecimento. Entretanto,

até o momento, o estado possui apenas uma IG reconhecida e um processo de reconhecimento tramitando no INPI.

Embora atores importantes como a Epagri se esforcem para estimular discussões relacionadas a importância da IG enquanto estratégia de desenvolvimento territorial, sobretudo em regiões rurais, ainda há um caminho bastante extenso para ser percorrido.

A superação dos principais desafios enfrentados passa, necessariamente, pela construção de políticas públicas específicas para estímulo às IGs que devem contemplar não apenas apoio técnico mas também financeiro para desenvolvimento de projetos de reconhecimento de IGs e de fortalecimento de estágios de pós reconhecimento. É o estímulo a construção de arranjos institucionais legítimos e representativos, a partir de processos de governança territoriais sustentáveis, que pode provocar um desenvolvimento territorial sustentável.

Por fim, é importante estimular discussões relacionadas às IGs, principalmente por se constituírem em tema ainda embrionário no Brasil. As poucas pesquisas que envolvem o tema privilegiam uma discussão que, embora importante, se preocupa com o reconhecimento da IG e sua importância econômica. Há poucos estudos que se dedicam a discutir o tema a luz de outras dimensões do desenvolvimento ou mesmo a partir do estágio de pós reconhecimento dos produtos e/ou serviços que é onde, na maioria dos casos, estão os principais desafios.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) (2003). **Referências para o Desenvolvimento Territorial Sustentável**. Texto de Discussão n 4. NEAD. Brasília -DF.

BRASIL, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/ministerio>>. Acesso em: 29 mai. 2014.

CHEVER, T.; RENAULT, C.; RENAULT, S.; ROMIU, V. **Value of production of agricultural products and foodstuffs, wines, aromatised wines and spirits protected by a geographical indication (GI)**. European Commission. (2012) Disponível em: <http://ec.europa.eu/agriculture/external-studies/value-gi_en.htm>. Acesso em: 07 ago. 2014.

CORRÊA, R. L. **Região e organização espacial**. 4. ed. São Paulo: Ática, 1991.

EPAGRI. **Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina**. Disponível em: <<http://www.epagri.sc.gov.br/?p=14982>>. Acesso em 25 abr. 2017.

EUROPEAN COMMISSION (s.d), **Workshops on Geographical Indications - Development and use of specific instruments to market origin-based agricultural products in African - ACP countries** Brussels - Belgium, 2014. Disponível em: <http://ec.europa.eu/agriculture/events/2014/gi-workshops/training-brochure_en.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2015.

GIESBRECHT, H. O Indicação Geográfica como ferramenta para o aumento da competitividade de produtores, empresas e região. In: **Workshop Catarinense de Indicações Geográficas**. Trabalho não publicado. (2012).

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2012.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL - INPI. Resolução nº 75 de 28 de novembro de 2000. **Estabelece as condições para o registro das indicações geográficas**, 2000. Disponível em: <http://www.inpi.gov.br/portal/artigo/guia_basico_indicacao_geografica>. Acesso em: 23 nov. 2017.

JEAN, B. Do desenvolvimento Regional ao desenvolvimento territorial sustentável: rumo a um desenvolvimento territorial solidário para um bom desenvolvimento dos territórios rurais. In: VIEIRA, P. F. et al. **Desenvolvimento Territorial Sustentável no Brasil: subsídios para uma política de fomento**. Florianópolis: APED/SECCO, 2010.

KAKUTA, S. M. **Indicações geográficas: guia de respostas**. Porto Alegre: SEBRAE/RS, 2006.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Técnicas de Pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

NEPPEL, G.; VOGT, G. A. Iniciativas resultantes das políticas públicas de desenvolvimento territorial em Santa Catarina. In DALLABRIDA, V. R. (Org). **Desenvolvimento territorial: políticas públicas brasileiras, experiências internacionais e a indicação geográfica como referência**. São Paulo: LiberArts, p. 55-71, 2014.

PECQUEUR, B. O desenvolvimento territorial: uma nova abordagem dos processos de desenvolvimento para as economias do sul. **Raízes**, v. 24 , n. 1, p. 10-22, 2005.

PECQUEUR, B. **Qualité e développement territorial: l' hypothèse du panier de biens et de services territorialisés**. Paris. Economie Rurale, nº. 261, 2001.

PELLIN, V. **Indicações geográficas (IGs), políticas públicas e desenvolvimento territorial sustentável: uma análise a partir do processo de reconhecimento da IG para chope e cerveja artesanal da região de Blumenau (SC), em sua arena pré-decisional**. 320 f., il. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Regional) - Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Universidade Regional de Blumenau, Blumenau, 2016.

SAKR, M. R.; ZEITHAMMER, N.; ABIB, S. W.; DALLABRIDA, V. R. Produtos com identidade territorial no Estado de Santa Catarina: potenciais para a indicação geográfica. In. DALLABRIDA, V. R. (Org): **Indicação Geográfica e Desenvolvimento Territorial: reflexões sobre o tema e potencialidades no Estado de Santa Catarina**. São Paulo: LiberArs, 2015.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE. Quem somos, 2017. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/canais_adicionais/conheca_quemsomos>. Acesso em: 15 mar. 2014.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE **Indicações Geográficas Brasileiras**. Brasília: SEBRAE, 2011.

SEPÚLVEDA, S. **Gestión del desarrollo sostenible en territorios rurales: métodos para la planificación**. San José, Costa Rica: IICA, 2008.

SILVA, F. N.; SACCO DOS ANJOS, F.; CALDAS, N. V.; POLLNOW, G. E. Desafios à Institucionalização das Indicações Geográficas no Brasil. **Revista Desenvolvimento Regional em debate**. v. 2. n. 2, p. 31-44 , 2012.

THEIS, I. M. Desenvolvimento e Território: Questões teóricas, evidências empíricas - breve introdução. In. **Desenvolvimento e Território: Questões teóricas, evidências empíricas**. THEIS, I. M (Org). Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2008.

RATZEL, F. **Geografia do homem**. In: Ratzel. MORAES, A. C. R. (Org.). São Paulo SP: Ed. Ática, 1990.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

VELLOSO, C. Q. **Indicação geográfica e desenvolvimento territorial sustentável: a atuação dos atores sociais nas dinâmicas de desenvolvimento territorial a partir da ligação do produto ao território (um estudo de caso em Urussanga - SC)**. Dissertação do Programa de Pós Graduação em Agroecossistemas. UFSC. Florianópolis - SC, 2008.

VIEIRA, P. F. Do Ecodesenvolvimento ao desenvolvimento territorial sustentável. **Política e Sociedade**. n. 14, p. 27-55, 2009.

VIEIRA, A. C. P.; WATANABE, M.; BRUCH, K. L. Perspectives vitiviculture development in view of the recognition of geographical indication Vales da Uva Goethe. **Revista Geitec**. v. 2, n. 4, p. 327-343, 2012.

VOGT, G. A.; SOUZA, A. M.; NEPPEL, G.; CHAIMSOHN, F. P.; GOMES, E. P. Indicação geográfica (IG) e desenvolvimento territorial: situação e perspectivas da erva mate nas regiões planalto norte de Santa Catarina, centro sul e sul do Paraná. In DALLABRIDA, Valdir Roque (Org). **Desenvolvimento territorial: políticas públicas brasileiras, experiências internacionais e a indicação geográfica como referência**. São Paulo: LiberArts p. 275-283, 2014.